



Indicação Nº 6515/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a instalação de placas informativas proibindo o descarte irregular de resíduos na Rua Magali Wessel, nº 9, no bairro Jardim Itacolomi.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize a instalação de placas informativas proibindo o descarte irregular de lixo, móveis, entulhos e demais resíduos na Rua Magali Wessel, nº 9, no bairro Jardim Itacolomi.

Moradores relatam que o local tem sido constantemente utilizado para descarte inadequado de materiais diversos.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores



A presente Indicação tem por objetivo solicitar a instalação de placas de orientação e advertência quanto à proibição do descarte irregular de resíduos na Rua Magali Wessel, nº 9, no bairro Jardim Itacolomi.

Segundo relatos dos moradores, o descarte inadequado ocorre com frequência, contribuindo para a degradação do espaço urbano e para o surgimento de problemas ambientais e sanitários.

A instalação de placas poderá auxiliar na conscientização da população, inibir novas ocorrências e colaborar com as ações de fiscalização do Poder Público.

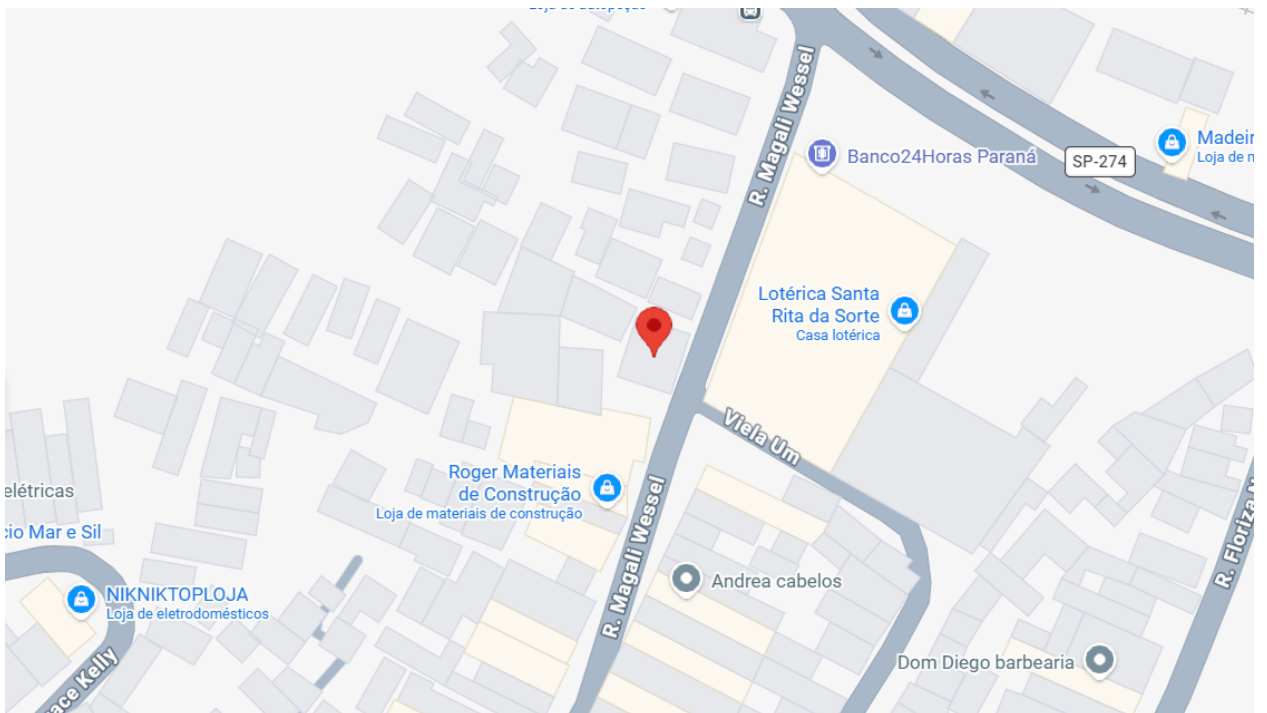
Diante disso, é fundamental que a Secretaria competente promova a instalação da sinalização necessária no local.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias para atendimento da demanda.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de junho de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR

Indicação Nº 6515/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/06/2026 - 15/06/2026 10:53 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: C1P3-5332-82P6-K6YF





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C1P3533282P6K6YF>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C1P3-5332-82P6-K6YF

